



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3999/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato\_Pres**

**ATO GDGSET.GP.Nº 340, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante da Portaria nº 124, de 20/6/2024, do Supremo Tribunal Federal,

**R E S O L V E**

Art. 1º O horário de expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 2 a 31 de julho de 2024, será das 13 às 18 horas.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 9 às 18 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ATO GDGSET.GP.N.º 338, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante dos Memorandos nºs 30 e 31, de 14/6/2024 e 18/6/2024, respectivamente, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Goiânia/Fortaleza, no dia 21/7/2024, e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 21 a 26 de julho do corrente ano, a servidora FERNANDA AZEVEDO LIMA TEIXEIRA, Analista Judiciária, para viajar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de auxiliar a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ÍNDICE**

Presidência  
Ato  
Ato\_Pres

1  
1  
1